

## INFORMAÇÕES GERAIS

### → LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Despacho Normativo n.º 7/2026, de 14 de abril

Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril

### → CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

NÍVEL DE ENSINO/ ANO DE ESCOLARIDADE A FREQUENTAR EM 2026/2027	PRAZOS DE MATRÍCULA/ RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
Educação pré-escolar e 1.º ano	22 de abril a 1 de junho
6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos	16 de junho a 29 junho
2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos	1 de julho a 13 de julho
10.º e 12.º anos	15 julho a 22 de julho

### → MATRÍCULA/RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A matrícula/renovação de matrícula é efetuada no **Portal das Matrículas**,

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>

nas seguintes situações:

- MATRÍCULA

- Nível de ensino: pré-escolar e 1.º ano do 1.º ciclo no ensino básico.

- RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, QUE IMPLIQUE:

- Transferência de escola, em qualquer ano de escolaridade;
- Alteração de Encarregado de Educação (para qualquer nível de ensino);
- Transição de ciclo (alunos que vão frequentar o 5º ano, o 7º e o 10º ano em 2026/27);
- Opção curricular: - 12.º ano de escolaridade – escolha de disciplinas anuais  
- Alteração de percurso no ensino secundário

Para os alunos que em 2025/26 frequentaram o 1º, 2º, 3º, 5º, 7º, 8º e 10º anos, a renovação de matrícula é automática. O Encarregado de Educação, deve verificar e atualizar os dados no programa **INOVAR ALUNOS**, nas datas referenciadas no calendário de matrículas.

Pode aceder a este programa através do site do Agrupamento, [www.aedfl.pt](http://www.aedfl.pt) (separador “ligações”, selecionando “Inovar Consultas”), colocar o **login** (email do Encarregado de Educação) e respetiva **senha**.

Caso registe alguma alteração no referido programa, deve **enviar para a secretaria**, através do endereço eletrónico [alunos@aedfl.edu.pt](mailto:alunos@aedfl.edu.pt) toda a documentação que comprove as mesmas, indicando no assunto o número de processo e nome completo do aluno, respeitando, para o efeito, as indicações do calendário de matrículas.

No Inovar, os Encarregados de Educação devem ainda manifestar-se, de forma clara, quanto à intenção de inscrição na disciplina de Educação Moral e Religião Católica (EMRC). Lembra-se que, após a inscrição, nesta disciplina **não é possível anular a matrícula**.

Os alunos que frequentam o ensino especializado de música ou de dança, ensino em regime articulado, têm de entregar o comprovativo de matrícula, via mail [alunos@aedfl.edu.pt](mailto:alunos@aedfl.edu.pt) ou nos serviços administrativos do Agrupamento, até à data limite da renovação de matrícula, do respetivo ano de escolaridade.

→ **ALUNOS QUE PRETENDEM INGRESSAR NO AEDFL E ALUNOS QUE FREQUENTARAM O AGRUPAMENTO EM 2025/2026 E TRANSITAM DE CICLO** (alunos que vão para o 5º ano, 7º ano ou 10º ano em 2026/27)

- Documentos de suporte à renovação de matrícula, a efetuar no Portal das Matrículas

Do aluno:

- Cartão do Cidadão;
- Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- Número de cartão utente de saúde ou beneficiário, a Identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- Número de Identificação da Segurança Social (NISS);
- Número de Identificação Fiscal (NIF);

Do Encarregado de Educação :

- Cartão do Cidadão;
- Número de Identificação Fiscal (NIF).

- Documentos que devem anexar no Portal das Matrículas:

- Comprovativo da composição do agregado familiar (validado pela Autoridade Tributária);
- Comprovativo da frequência de irmão no AEDFL (fotocópia do cartão escolar com indicação da turma que frequenta) – **se aplicável**;
- Comprovativos de morada: duas faturas de entre as da água, luz e/ou gás dos últimos meses (abril/maio/junho) do corrente ano (em nome do Encarregado de Educação ou em nome de outro elemento que comprovadamente pertença ao mesmo agregado familiar do aluno);
- Comprovativo do local de trabalho (autenticado pela entidade patronal) e, caso a entidade patronal não seja empresa pública ou organismo do estado, comprovativo da segurança social, em como desconta para a referida entidade patronal – **se aplicável**;
- Documento comprovativo da prestação social de abono de família que seja pago pela Segurança Social, (emitido pela Segurança Social e datado de 2026), a entrega desta declaração não dispensa a candidatura ao ASE;
- Comprovativo de frequência do ensino especializado de música ou de dança, ensino em regime articulado – **se aplicável**.

**Notas:**

- A seriação dos alunos segue as prioridades prescritas nos normativos do ME que regulamentam esta matéria.
- O(A) aluno(a) que beneficie de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (artº 9º e 10º do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho), devem anexar:
  - i) Relatório(s) (PEI – Programa Educativo Individual, RTP – Relatório Técnico-Pedagógico);
  - ii) Formulário de sinalização para a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.
- Só serão aceites matrículas com toda a documentação. O Agrupamento reserva-se no direito de não aceitar documentos cujo teor lhe suscitem dúvidas.
- Caso tenha dificuldade em anexar todos os documentos solicitados, poderá fazê-lo num documento único, em pdf.

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### → **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O 10.º ANO** (alunos que frequentaram o 9.º ano em 2025/2026)

Ao realizar a matrícula no portal o Encarregado de Educação, deve indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação bem como o curso pretendido.

Se pretender renovar a matrícula no AEDFL, deve ter em atenção as disciplinas opcionais disponibilizadas, neste agrupamento, para cada um dos cursos Científicos e Humanísticos.

As disciplinas de opção da formação específica devem ser indicadas pela ordem de preferência.

<p>No <b>Curso de Ciências e Tecnologias</b>, o aluno escolhe um dos seguintes pares de disciplinas bienais:</p> <p>Física e Química A + Biologia e Geologia Física e Química A + Geometria Descritiva A</p>
<p>No <b>Curso de Ciências Socioeconómicas</b> o aluno escolhe um dos seguintes pares de disciplinas bienais:</p> <p>Economia A + Geografia A Economia A + História B</p>
<p>No <b>Curso de Línguas e Humanidades</b> o aluno escolhe duas disciplinas bienais de entre as seguintes:</p> <p>Geografia A + Língua Estrangeira I, II, III, Geografia A + Literatura Portuguesa Geografia A + Matemática Aplicada às Ciências Sociais</p>

→ **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O 12.º ANO** (alunos que frequentaram o 11.º ano em 2025/2026)

Para cada curso os alunos devem manifestar, aquando da renovação de matrícula, a sua preferência relativamente às duas disciplinais anuais de opção do 12.º ano, de acordo com a legislação em vigor. Na tabela abaixo apresenta-se a previsão dos pares de disciplinas disponíveis. Salienta-se, no entanto, que a abertura de qualquer disciplina está condicionada pelo número de inscrições (20 alunos):

**Pares de disciplinas anuais para o 12.º ano – Previsão de oferta do Agrupamento**

<b>Cursos de...</b>	<b>Pares de disciplinas</b>
<b>Ciências e Tecnologias</b>	Biologia + Psicologia Biologia + Química Biologia + Aplicações Informáticas Química + Aplicações Informáticas Física + Química Física + Aplicações Informáticas Química + Psicologia
<b>Ciências Sócio Económicas</b>	Sociologia + Ciência Política Economia + Ciência Política Economia + Sociologia
<b>Línguas e Humanidades</b>	Psicologia + Ciência Política Psicologia + Sociologia Sociologia + Ciência Política

**A escolha das opções não é vinculativa e fica sempre condicionada ao número de alunos inscritos, à legislação em vigor e aos critérios de seriação.**

12 junho 2026

**A Diretora do Agrupamento  
Ana Capitão**